



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI



GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 444 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, no sentido de tomar providências cabíveis para que seja realizada uma ação de limpeza urbana no Bairro Bacurau I, especificamente no setor da Prainha, localizado em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por alguns moradores do setor da Prainha, para que seja feita mutirão de limpeza de lixo, bem como roço de mato, recolhimentos de entulhos em todo o setor, os acúmulos dos referidos matérias está atraindo à presença de diversos animais peçonhentos nas residências. A limpeza/manutenção tem como objetivo manter a saúde dos moradores que residem naquela localidade.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 09 de Junho de 2026.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB



RECEBIDO

APODI-RN, 10/06/2026

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

Fone: (84) 3333-2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br

ASSINATURA FUNCIONÁRIA

